

Nerópolis, 06 de fevereiro de 2017.

Decreto nº 130/2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
COORDENADOR, CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de
Goiás**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, art.66, da
Lei Orgânica do Município de Nerópolis e usando de competência deferida pela
Lei Municipal nº 1.648/11, de 27 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **LÁZARO CARLOS DA
SILVA**, como Coordenador da FUNASA.

Art. 2º - Fica concedida gratificação ao Coordenador da
FUNASA, de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), conforme Lei Municipal nº 1.597, de
06 de janeiro de 2011.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo ao 01º (primeiro) dias do mês de fevereiro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS,
Estado de Goiás**, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal